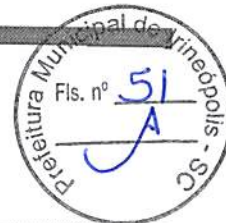




Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DIVERSOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

A aceitação de entrega será realizada pela Sra. Rosana Márcia Perciak Pereira Piekarczewicz, Coordenadora do CRAS e pela Sra. Tânia Regina Ruckl Pereira, Agente Administrativo e o controle dos objetos serão de competência e responsabilidade das mesmas, as quais caberão verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor foi fixado de acordo com levantamento de preço efetuado junto há três Supermercados no município de Irineópolis, sendo estes, Supermercado Central, Supermercado Turkot e Super Alfa. Através destes valores, é alcançado o valor de referência.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

A aquisição de gêneros alimentícios e produtos diversos serão aplicados nos seguintes: Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no local de funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Irineópolis. Sendo que a aquisição destes se faz pela necessidade da manutenção de alimentação, lanches e limpeza do local de funcionamento, para os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

As aquisições de gêneros alimentícios e produtos diversos, serão para a manutenção da alimentação e lanches, para os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município de Irineópolis, bem como para confraternizações e comemorações festivas. Devido aos Programas mencionados acima possuírem o público alvo de usuários dos Programas de Transferência de Renda, Benefício de prestação Continuada – BPC, situação de risco e vulnerabilidades sociais é necessário a realização do lanche para os grupos do período matutino e



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



vespertino. Os alimentos, produtos de limpeza e produtos diversos serão solicitados conforme a demanda para cada dia da semana.

VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Quant.	Descrição	Supermercado Central	Supermercado Turkot	Super Alfa	Valor de Referência
01	10	Açúcar refinado (pacote 5 kg) ✕	R\$ 8,99	R\$ 9,24	R\$ 9,99	R\$ 9,41
02	10	Farinha de Trigo (Pacote 5 kg) ✕	R\$ 9,59	R\$ 8,45	R\$ 7,69	R\$ 8,58
03	70	Óleo de Soja Refinado (Azeite) 910 ml (unidade) ✕	R\$ 2,69	R\$ 2,95	R\$ 2,89	R\$ 2,84
04	60	Margarina vegetal (500 g) ✕	R\$ 3,49	R\$ 1,73	R\$ 1,49	R\$ 2,24
05	60	Ovos (dúzia) tipo vermelho ✕	R\$ 3,98	R\$ 3,94	R\$ 4,29	R\$ 4,07
06	100	Sardinha (lata) (unidade) ✕	R\$ 2,89	R\$ 2,46	R\$ 2,99	R\$ 2,78
07	800	Suco em pó (20 g) (unidade) ✕	R\$ 0,74	R\$ 0,64	R\$ 0,89	R\$ 0,76
08	100	Achocolatado em pó (1 kg) ✕	R\$ 8,19	R\$ 8,85	R\$ 5,49	R\$ 7,51
09	200	Bolo de Pacote (450 g) ✕	R\$ 2,79	R\$ 3,76	R\$ 3,99	R\$ 3,51
10	10	Sagu (500 g) ✕	R\$ 2,99	R\$ 2,97	R\$ 2,49	R\$ 2,82
11	250	Bolacha Salgada (360 g) (pacote) ✕	R\$ 2,89	R\$ 3,34	R\$ 3,99	R\$ 3,41
12	250	Bolacha Doce (700 g) (pacote) ✕	R\$ 6,59	R\$ 5,93	R\$ 6,74	R\$ 6,42
13	100	Bolacha Recheada (140 g) (pacote) ✕	R\$ 2,29	R\$ 1,25	R\$ 1,12	R\$ 1,55
14	20	Granulado (150 g) (pacote) ✕	R\$ 1,59	R\$ 1,86	R\$ 2,49	R\$ 1,98
15	12	Maisena (500 g) ✕	R\$ 6,79	R\$ 3,45	R\$ 2,49	R\$ 4,24
16	10	Sal refinado (1 kg) ✕	R\$ 1,29	R\$ 0,78	R\$ 1,29	R\$ 1,12
17	10	Fermento em pó (500 g) ✕	R\$ 11,59	R\$ 4,99	R\$ 1,99	R\$ 6,19
18	30	Leite em Pó (500 g) (pacote) ✕	R\$ 6,79	R\$ 7,62	R\$ 8,39	R\$ 7,60
19	1000	Leite de Caixa (1 litro) (12 unidades) ✕	R\$ 2,29	R\$ 2,18	R\$ 2,59	R\$ 2,35
20	50	Gelatina (30 g) ✕	R\$ 0,59	R\$ 0,83	R\$ 0,99	R\$ 0,80
21	20	Extrato de Tomate (1 Kg) ✕	R\$ 4,99	R\$ 2,25	R\$ 5,69	R\$ 4,31
22	25	Maionese (550g) (pacote) ✕	R\$ 4,99	R\$ 1,49	R\$ 2,49	R\$ 2,99
23	50	Batata inglesa (Kg) ✕	R\$ 2,99	R\$ 2,28	R\$ 2,99	R\$ 2,75
24	5	Arroz parborizado (5 kg) (pacote) ✕	R\$ 9,99	R\$ 8,99	R\$ 9,99	R\$ 9,65
25	600	Maçã (kg) ✕	R\$ 3,99	R\$ 4,49	R\$ 5,99	R\$ 4,82
26	600	Banana (kg) ✕	R\$ 1,30	R\$ 1,19	R\$ 1,39	R\$ 1,29
27	100	Mamão (kg) ✕	R\$ 3,78	R\$ 3,79	R\$ 3,39	R\$ 3,65
28	600	Laranja (kg) ✕	R\$ 2,20	R\$ 1,49	R\$ 2,29	R\$ 1,99
29	30	Melão (Kg) ✕	R\$ 9,90	R\$ 5,79	R\$ 2,99	R\$ 6,23
30	100	Tomate (kg) ✕	R\$ 3,90	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 3,63
31	50	Cebola (kg) ✕	R\$ 2,80	R\$ 2,29	R\$ 2,68	R\$ 2,59
32	50	Cenoura (Kg) ✕	R\$ 2,60	R\$ 2,17	R\$ 2,79	R\$ 2,52
33	50	Repolho (unidade) ✕	R\$ 1,30	R\$ 1,79	R\$ 1,49	R\$ 1,53
34	50	Alface (unidade) ✕	R\$ 1,40	R\$ 0,99	R\$ 1,19	R\$ 1,19



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



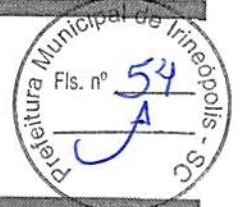
35	300	Salsicha (kg) X	R\$ 5,99	R\$ 6,36	R\$ 7,99	R\$ 6,78
36	100	Carne Moída de 2° (kg) X	R\$ 11,80	R\$ 14,49	R\$ 13,49	R\$ 13,26
37	50	Carne Bovina (Coxão Mole) (kg) X	R\$ 21,99	R\$ 21,49	R\$ 19,99	R\$ 21,16
38	50	Coxa e sobrecoxa de frango (kg) X	R\$ 6,98	R\$ 7,99	R\$ 6,99	R\$ 7,32
39	25	Músculo Bovino (Kg) X	R\$ 13,50	R\$ 9,99	R\$ 12,49	R\$ 11,99
40	50	Milho enlatado (200 g) (lata) X	R\$ 1,29	R\$ 1,27	R\$ 1,39	R\$ 1,32
41	50	Ervilha enlatado (200 g) (lata) X	R\$ 1,29	R\$ 1,39	R\$ 1,59	R\$ 1,42
42	05	Canela (39 g) (pacote) X	-----	R\$ 1,79	R\$ 2,49	R\$ 2,14
43	5	Cravo (39 g) (pacote) X	R\$ 3,09	R\$ 1,79	R\$ 1,57	R\$ 2,15
44	5	Alho (150 g) (pacote) X	R\$ 3,59	R\$ 3,19	R\$ 3,99	R\$ 3,59
45	100	Pipoca (500 g) (pacote) X	R\$ 1,99	R\$ 1,77	R\$ 1,15	R\$ 1,64
46	50	Pudim (50 g) X	R\$ 0,99	R\$ 1,65	R\$ 1,49	R\$ 1,38
47	25	Chá Mate tostado (500 g) (pacote) X	R\$ 4,09	R\$ 4,29	R\$ 3,59	R\$ 3,99
48	5	Banha (1 kg) X	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 3,99	R\$ 4,32
49	5	Fermento de Pão (125 g) X	-----	R\$ 3,99	R\$ 3,96	R\$ 3,97
50	30	Creme de Leite (200 g) X	R\$ 1,69	R\$ 1,29	R\$ 1,99	R\$ 1,66
51	50	Leite Condensado (350 g) X	R\$ 2,59	R\$ 2,69	R\$ 2,86	R\$ 2,71
52	10	Leite de Coco (200 ml) (garrafa) X	R\$ 2,69	R\$ 2,09	R\$ 3,39	R\$ 2,72
53	50	Doces diversos para passar no pão (900g) (pote) X	R\$ 7,29	R\$ 3,06	R\$ 2,60	R\$ 4,32
54	50	Doce de Leite (500 g) (pote) X	R\$ 3,89	R\$ 2,38	R\$ 3,19	R\$ 3,15
55	50	Colher de Plástico Pequena (pacote com 50 unidade) X	R\$ 2,49	R\$ 4,85	R\$ 4,99	R\$ 4,11
56	50	Garfo Plástico Pequeno (Pacote com 50 unidades) X	R\$ 2,49	R\$ 4,85	R\$ 4,99	R\$ 4,11
57	50	Prato Descartável Pequeno (21 cm) (Pacote com 10 unidades) X	R\$ 1,04	R\$ 1,47	R\$ 1,99	R\$ 1,50
58	50	Prato Descartável Grande (25.8 cm) (pacote com 10 unidades) X	R\$ 3,99	R\$ 3,89	R\$ 3,99	R\$ 3,96
59	4	Peneira para Chá (Unidade) X	R\$ 1,69	R\$ 1,12	-----	R\$ 1,41
60	300	Copo Descartável (180 ml) pacote com 100 unidades X	R\$ 3,59	R\$ 2,99	R\$ 4,29	R\$ 3,62
61	100	Água (20 litros) (unidade) X	R\$ 5,98	R\$ 8,99	-----	R\$ 7,48
62	24	Gás (recarga)	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 64,00	R\$ 63,33
63	100	Papel Toalha 20x22 cm (pacote com 02) X	R\$ 2,99	R\$ 2,20	R\$ 2,95	R\$ 2,71
64	200	Guardanapo Grande (pacote com 50 unidades) X	R\$ 6,29	R\$ 1,51	R\$ 2,19	R\$ 3,33
65	100	Guardanapo Pequeno (pacote com 50 unidades) X	R\$ 1,99	R\$ 0,91	R\$ 1,19	R\$ 1,36
66	20	Fósforo (unidade) (caixa com 40 unidades) X	R\$ 0,25	R\$ 1,53	R\$ 1,94	R\$ 1,24



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



67	10	Vinagre frasco (900 ml) x	R\$ 1,09	R\$ 1,07	R\$ 1,49	R\$ 1,22
68	5	Farinha de milho tipo Biju (01 kg) x	R\$ 2,49	R\$ 2,89	R\$ 2,99	R\$ 2,79
69	5	Flocos de Milho pré cozido (500 g) x	R\$ 2,69	R\$ 1,29	R\$ 3,19	R\$ 2,39
70	5	Feijão Preto Tipo 1 (1 Kg) x	R\$ 3,49	R\$ 3,25	R\$ 2,65	R\$ 3,13
71	10	Macarrão Espaguete (500 g) x	R\$ 2,79	R\$ 2,45	R\$ 2,49	R\$ 2,58
72	10	Macarrão Parafuso (500 g) x	R\$ 2,79	R\$ 3,15	R\$ 2,79	R\$ 2,91
73	20	Canjiquinha de milho amarelo (1 Kg) x	R\$ 1,49	R\$ 1,76	R\$ 1,29	R\$ 1,51
74	600	Bebida Láctea (900 ml) x	R\$ 5,69	R\$ 2,72	R\$ 3,45	R\$ 3,95
75	100	Palito de Churrasco (pacote)	R\$ 2,09	R\$ 2,09	R\$ 4,92	R\$ 3,03
76	100	Palito de Picolé (pacote)	R\$ 2,95	R\$ 1,99	-----	R\$ 2,47

DAS OBRIGAÇÕES

Do Município de Irineópolis:

- Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;
- Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

Da empresa Vencedora:

- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 1 (um) dias após a solicitação pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, local de funcionamento dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município de Irineópolis. A entrega do objeto deverá ocorrer do período de janeiro do ano de 2016 a dezembro do ano de 2016.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 11 de novembro de 2015.

Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos
Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário

PESQUISA DE PREÇO – MATERIAL DE CONSUMO – PRODUTOS DE
MERCADO – 2016
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
SUPERMERCADO Central



Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Açúcar refinado (pacote 5 kg)	8,99	89,90
02	10	Farinha de Trigo (Pacote 5 kg)	9,59	95,90
03	10	Óleo de Soja Refinado (Azeite) 910 ml (unidade)	2,69	188,30
04	60	Margarina vegetal (500 g)	2,29 3,49	205,40
05	60	Ovos (dúzia) tipo vermelho	3,98	238,80
06	100	Sardinha (lata) (unidade)	2,89 / 2,89	289,00
07	800	Suco em pó (20 g) (unidade)	0,74	592,00
08	100	Achocolatado em pó (1 kg)	8,19	819,00
09	200	Bolo de Pacote (450 g)	2,79	558,00
10	10	Sagu (500 g)	2,99	29,90
11	—	Bolacha Sortida (650 g) (pacote)	6,59	—
* 12	250	Bolacha Salgada (350 g) (pacote)	2,89	722,50
* 13	250	Bolacha Doce (700 g) (pacote)	6,59	1647,50
* 14	100,00	Bolacha Recheada (149 g) (pacote)	2,29	229,00
15	—	Coco Ralado (50 g) (pacote)	1,19	—
16	20	Granulado (180 g) (pacote)	1,59	31,80
17	—	Coco Queimado (180 g) (pacote)	3,29	—
18	12	Maisena (500 g)	6,79	81,48
19	10	Sal refinado (1 kg)	1,29	12,90
20	10	Fermento em pó (500 g)	11,59	115,90
21	30	Leite em Pó (500 g) (pacote)	6,79	203,70
22	1000	Leite de Caixa (1 litro) (12 unidades)	2,29 unidades	2290,00
23	50	Gelatina (30 g)	0,59	29,50
24	20	Extrato de Tomate (1 Kg) (1,020kg)	4,99	99,80
25	25	Maionese (550g) (pacote)	4,99	124,75
26	50	Batata inglesa (Kg)	2,99	149,50
27	5	Arroz parborizado (5 kg) (pacote)	9,99	49,95
28	600	Maçã (kg)	3,99	2394,00
29	600	Banana (kg)	1,30	780,00
30	100	Mamão (kg)	3,78	378,00
31	600	Laranja (kg)	2,20	1320,00
32	—	Pera (Kg)	9,99	—
33	30	Melão (Kg)	9,90 un	297,00
34	100	Tomate (kg)	3,90	390,00
35	60	Cebola (kg)	2,80	168,00
36	50	Cenoura (Kg)	2,60	130,00
37	50	Repolho (unidade)	1,30	65,00
38	50	Alface (unidade)	1,40	70,00
39	300	Salsicha (kg)	5,99	1797,00

16 659,38



40	100	Carne Moída de 2° (kg)	11,80	1180,00
41	50	Carne Bovina (Coxão Mole) (kg)	21,99	1099,50
42	50	Coxa e sobrecoxa de frango (kg)	6,98	349,00
43	25	Músculo Bovino (Kg)	13,50	337,50
44	50	Milho enlatado (200 g) (lata)	1,29	64,50
45	50	Ervilha enlatado (200 g) (lata)	1,29	64,50
46	—	Canela (39 g) (pacote) n	—	—
47	5	Cravo (39 g) (pacote)	3,09	15,45
48	5	Alho (150 g) (pacote)	3,59	17,95
49	100	Pipoca (500 g) (pacote)	1,99	199,00
50	50	Pudim (50 g)	0,99	49,50
51	—	Massa de pastel (500 g)	3,99	—
52	25	Chá Mate tostado (500 g) (pacote)	4,09	102,25
53	5	Banha (1 kg)	4,49	22,45
54	—	Palmito (300 g) (vidro) ?	1,99	—
55	5	Fermento de Pão (125 g)	—	—
56	30	Creme de Leite (200 g)	1,69	50,70
57	50	Leite Condensado (395 g)	2,59	129,50
58	10	Leite de Coco (200 ml) (garrafa)	2,69	26,90
59	50	Doces diversos para passar no pão (900g) (pote)	7,29	364,50
60	50	Doce de Leite (400 g) (pote)	3,89	194,50
61	50	Colher de Plástico Pequena (pacote com 50 unidade)	2,49	124,50
62	50	Garfo Plástico Pequeno (Pacote com 50 unidades)	2,49	124,50
63	50	Prato Descartável Pequeno (21 cm) (Pacote com 10 unidades)	1,04	52,00
64	50	Prato Descartável Grande (26 cm) (pacote com 10 unidades)	3,99	199,50
65	4	Peneira para Chá (Unidade)	1,69	6,76
66	300	Copo Descartável (180 ml) pacote com 100 unidades	3,59	1077,00
67	100	Água (20 litros) (unidade)	5,98	598,00
68	24	Gás (recarga)	63,00	1512,00
69	100	Papel Toalha 20x22 cm (pacote com 02)	2,99	299,00
70	200	Guardanapo Grande (pacote com 50 unidades)	6,29	1258,00
71	100	Guardanapo Pequeno (pacote com 50 unidades)	1,99	199,00
72	30	Detergente (unidade) (550 ml)	1,39	41,70
73	20	Fósforo (unidade) (caixa com 40 unidades)	0,25	5,00
74	10	Vinagre frasco (900 ml)	1,09	10,90

377,966



75	5	Farinha de milho tipo Biju (01 kg)	2,49	12,45
76	5	Flocos de Milho pré cozido (500 g)	2,69	13,45
77	5	Feijão Preto Tipo 1 (1 Kg)	3,49	17,45
78	10	Macarrão Espaguete (500 g)	2,79	27,90
79	10	Macarrão Parafuso (500 g)	2,79	27,90
80	20	Canjiquinha de milho amarelo (1 Kg)	1,49	29,80
81	600	Bebida Láctea (900 ml) 100	5,69	3414,00
82	10	Palha de aço (pacote)	0,69	6,90
83	10	Esponja de louça (unidade)	1,79	17,90
84	15	Sabão em pó (pacote)	5,59	83,85
85	15	Sabão em barra	0,49 1,79	26,85
86	20	Água Sanitária (unidade)	2,29	45,80
87	100	Palito de Churrasco (pacote)	2,09	209,00
88	100	Palito de Picolé (pacote)	2,95 *	295,00
89	30	Álcool Gel (unidade)	4,49	134,70
90	20	Álcool líquido (unidade)	5,19	103,80
91	100	Papel Higiênico (rolo 60 mm) pacote c/ 12 unidade.	10,39	1039,00
92	50	Saco de Lixo 30 litros	7,19 (c/50)	359,50
93	50	Saco de Lixo 50 litros	7,89 (c/50)	394,50
94	50	Saco de Lixo 100 litros	7,89 (c/25)	394,50
95	50	Saco de Lixo 150 litros	3,89 (c/5)	194,50
96	5	Vassoura	6,99	34,95
97	3	Rodo	7,79	23,37
98	10	Pano de Chão (unidade)	3,19	31,90

6938,37



99	3	Balde médio (unidade)	11,69	35,04
----	---	-----------------------	-------	-------

Assinatura: *KZ*

Data: 08/10/15

33 403,48

PESQUISA DE PREÇO – MATERIAL DE CONSUMO – PRODUTOS DE
MERCADO – 2016
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
SUPERMERCADO Turkot



Auto Alegre
Mafete
Beano
Pxi me
Beasabul
Gomes
Yoki
Mafete
Reischmarin
Mafete
Casaredo
Orquidea
Mafete
Yupi
Mafete
Dori
Sococo
Apti
A polo
Royal
Frimosa
Redta
Apti
Queiro
Fuji ni
Zabor Sul

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01		Açúcar refinado (pacote 5 kg)	9.24	
02		Farinha de Trigo (Pacote 5 kg)	8.45	
03		Óleo de Soja Refinado (Azeite) 910 ml (unidade)	2.95	
04		Margarina vegetal (500 g)	1.73	
05		Ovos (dúzia) tipo vermelho	3.94	
06		Sardinha (lata) (unidade)	2.46	
07		Suco em pó (20 g) (unidade)	0.64	
08		Achocolatado em pó (1 kg)	8.85	
09		Bolo de Pacote (450 g)	3.46	
10		Sagu (500 g)	2.97	
11		Bolacha Sortida (650 g) (pacote)	6.59	
12		Bolacha Salgada (360 g) (pacote)	3.34	
13		Bolacha Doce (700 g) (pacote) 420	5.93	
14		Bolacha Recheada (140 g) (pacote)	1.25	
15		Coco Ralado (50 g) (pacote)	2.66	
16		Granulado (150 g) (pacote)	1.86	
17		Coco Queimado (150 g) (pacote)	3.59	
18		Maisena (500 g)	3.45	
19		Sal refinado (1 kg)	0.48	
20		Fermento em pó (500 g) 250g	4.99	
21		Leite em Pó (500g) (pacote) 400	7.62	
22		Leite de Caixa (1 litro) (12 unidades)	2.38	
23		Gelatina (30 g) 35g	0.83	
24		Extrato de Tomate (4Kg) 20g	2.25	
25		Maionese (550g) (pacote) 300	1.49	
26		Batata inglesa (Kg)	2.28	
27		Arroz parborizado (5 kg) (pacote)	8.99	
28		Maçã (kg)	4.49	
29		Banana (kg)	1.19	
30		Mamão (kg)	3.79	
31		Laranja (kg)	1.49	
32		Pera (Kg)	1.19	
33		Melão (Kg)	3.79	
34		Tomate (kg)	2.99	
35		Cebola (kg)	2.29	
36		Cenoura (Kg)	2.17	
37		Repolho (unidade)	1.79	
38		Alface (unidade)	0.99	
39		Salsicha (kg)	6.36	

Fuigi ni
 Goias Verde
 Hortas e Ervas
 Incas
 São Mateus
 Senha
 Brelze
 Appetit
 Kamate
 Pampplona
 Flaxceia
 Italic
 Triangulo
 Serigy
 Oliveira
 Alegria de Festa
 Alegria e Festa
 Coposal
 Coposal
 Coposal
 infantes
 infantes
 infantes
 Quiluz
 Heimig

40	Carne Moída de 2° (kg)	14.49	
41	Carne Bovina (Coxão Mole) (kg)	21.49	
42	Coxa e sobrecoxa de frango (kg)	7.99	
43	Músculo Bovino (Kg)	9.99	1/6.1399
44	Milho enlatado (200 g) (lata)	1.27	
45	Ervilha enlatado (200 g) (lata)	1.39	
46	Canela (39 g) (pacote)	1.79 1.79	
47	Cravo (39 g) (pacote) 20	2.79	
48	Alho (150 g) (pacote)	3.59	
49	Pipoca (500 g) (pacote)	1.77	
50	Pudim (50 g)	1.65	
51	Massa de pastel (500 g)	3.93	
52	Chá Mate tostado (500 g) (pacote)	4.29	
53	Banha (1 kg)	4.49	
54	Palmito (300 g) (vidro)	5.29	
55	Fermento de Pão (125 g)	3.99	
56	Creme de Leite (200 g)	1.29	
57	Leite Condensado (350 g)	2.69	
58	Leite de Coco (200 ml) (garrafa)	2.09	
59	Doces diversos para passar no pão (900g) (pote) 400g	3.06	
60	Doce de Leite (500 g) (pote)	2.38	
61	Colher de Plástico Pequena (pacote com 50 unidade)	4.85	
62	Garfo Plástico Pequeno (Pacote com 50 unidades)	4.85	
63	Prato Descartável Pequeno (21 cm) (Pacote com 10 unidades)	1.47	
64	Prato Descartável Grande (25.8 cm) (pacote com 10 unidades)	3.89	
65	Peneira para Chá (Unidade) peg.	1.12	
66	Copo Descartável (180 ml) pacote com 100 unidades	2.99	
67	Água (20 litros) (unidade)	8.99	
68	Gás (recarga)	63.00	
69	Papel Toalha 20x22 cm (pacote com 02)	2.20	
70	Guardanapo Grande (pacote com 50 unidades)	1.51	
71	Guardanapo Pequeno (pacote com 50 unidades)	0.91	
72	Detergente (unidade) (550 ml) 500	1.49	
73	Fósforo (unidade) (caixa com 40 unidades) 10.	1.53	
74	Vinagre frasco (900 ml)	1.07	



Da Seara	75	Farinha de milho tipo Biju (01 kg)	2.89	
Sinha	76	Flocos de Milho pré cozido (500 g)	1.29	
Mobilis	77	Feijão Preto Tipo 1 (1 Kg)	3.25	
Caracada	78	Macarrão Espaguete (500 g)	2.45 2.45	
Orquidea	79	Macarrão Parafuso (500 g)	3.15	
Jureia	80	Canjiquinha de milho amarelo (1 Kg)	1.46	
Pia	81	Bebida Láctea (900 ml)	2.42	
Bombul	82	Palha de aço (pacote)	1.95	
Timodo	83	Esponja de louça (unidade)	0.53	
Balthante	84	Sabão em pó (pacote)	5.49	
Favaski	85	Sabão em barra	3.15	
Favaski	86	Água Sanitária (unidade)	2l. 3.64	
Italy	87	Palito de Churrasco (pacote)	30 2.09	
Martins	88	Palito de Picolé (pacote)	1.99 1.99	
Murano	89	Álcool Gel (unidade)	3.59	
Shemir	90	Álcool liquido (unidade)	3.64	
Tobly	91	Papel Higiênico (rolo 60 mm) pacote c/ 12 unidade.	11.13	
Turkot	92	Saco de Lixo 30 litros	4.64	
Turkot	93	Saco de Lixo 50 litros	8.31	
Turkot	94	Saco de Lixo 100 litros	8.31	
Turkot	95	Saco de Lixo 150 litros	5.69	
Bomber	96	Vassoura	4.52	
Barboloto	97	Rodo	9.99	
	98	Pano de Chão (unidade)	4.99	

99		Balde médio (unidade)	4.99	
----	--	-----------------------	------	--



Assinatura: *Gilson Alberto Vacker*

Data: *08/10/2015*

PESQUISA DE PREÇO – MATERIAL DE CONSUMO – PRODUTOS DE
MERCADO – 2016

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
SUPERMERCADO Super Alfa



Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01		Açúcar refinado (pacote 5 kg)	9,99	
02		Farinha de Trigo (Pacote 5 kg)	4,69	
03		Óleo de Soja Refinado (Azeite) 910 ml (unidade)	2,89	
04		Margarina vegetal (500 g)	1,49	
05		Ovos (dúzia) tipo vermelho	4,29	
06		Sardinha (lata) (unidade)	2,99	
07		Suco em pó (20 g) (unidade) 25	0,89	
08		Achocolatado em pó (1 kg) 400g	5,49	
09		Bolo de Pacote (450 g)	3,99	
10		Sagu (500 g)	2,49	
11		Bolacha Sortida (650 g) (pacote)	6,79	
12		Bolacha Salgada (360 g) (pacote) 400g	3,99	
13		Bolacha Doce (700 g) (pacote) 670g	6,74	
14		Bolacha Recheada (140 g) (pacote) 125g	1,12	
15		Coco Ralado (50 g) (pacote) 100g	2,69	
16		Granulado (150 g) (pacote)	2,49	
17		Coco Queimado (160 g) (pacote)	3,29	
18		Maisena (500 g)	2,49	
19		Sal refinado (1 kg)	1,29	
20		Fermento em pó (500 g)	1,99	
21		Leite em Pó (500 g) (pacote)	8,39	
22		Leite de Caixa (1 litro) (12 unidades)	2,59	
23		Gelatina (30 g) 30	0,99	
24		Extrato de Tomate (1 Kg) 840 gramas	3,69	
25		Maionese (500g) (pacote)	6,90 2,49	
26		Batata inglesa (Kg)	2,99	
27		Arroz parborizado (5 kg) (pacote)	9,99	
28		Maçã (kg)	5,99	
29		Banana (kg)	3,39	
30		Mamão (kg)	3,39	
31		Laranja (kg)	3,99 2,29	
32		Pera (Kg)	4,99	
33		Melão (Kg)	2,99	
34		Tomate (kg)	3,99	
35		Cebola (kg)	2,68	
36		Cenoura (Kg)	2,49	
37		Repolho (unidade)	1,49	
38		Alface (unidade)	1,49	
39		Salsicha (kg)	7,99	

Alto Azeite
 Por do Oeste
 Soja
 Pxi má
 Ceasa Sul
 Coqueiro
 Mi d
 Apti
 Finahmann
 Soages
 Casarido
 Pic Nic
 Parati
 Viscont
 Soa Preefer de
 Dori
 Sococo
 Apti
 Apelo
 Auxora
 Fleischmann
 Tivol
 Mother
 Quora
 Soja
 Fazenda



40	Carne Moída de 2° (kg)	13.49
41	Carne Bovina (Coxão Mole) (kg)	19.99
42	Coxa e sobrecoxa de frango (kg)	6.99
43	Músculo Bovino (Kg)	12.49
44	Milho enlatado (200 g) (lata)	1.39
45	Ervilha enlatado (200 g) (lata)	1.59
46	Canela (39 g) (pacote)	2.49
47	Cravo (39 g) (pacote) 12g	1.54
48	Alho (150 g) (pacote)	3.99
49	Pipoca (500 g) (pacote)	5.15
50	Pudim (50 g)	1.49
51	Massa de pastel (500 g)	4.99
52	Chá Mate tostado (500 g) (pacote)	3.59
53	Banha (1 kg)	3.99
54	Palmito (300 g) (vidro) picado	3.99
55	Fermento de Pão (125 g)	3.96
56	Creme de Leite (200 g)	1.99
57	Leite Condensado (350 g)	2.86
58	Leite de Coco (200 ml) (garrafa) caixita	3.39
59	Doces diversos para passar no pão (900g) (pote) 400g	2.60
60	Doce de Leite (500 g) (pote) 400g	3.19
61	Colher de Plástico Pequena (pacote com 50 unidade)	4.99
62	Garfo Plástico Pequeno (Pacote com 50 unidades)	4.99
63	Prato Descartável Pequeno (21 cm) (Pacote com 10 unidades)	1.99
64	Prato Descartável Grande (25-8 cm) (pacote com 10 unidades) 26	3.99
65	Peneira para Chá (Unidade)	
66	Copo Descartável (180 ml) pacote com 100 unidades	4.29
67	Água (20 litros) (unidade)	mão
68	Gás (recarga)	69.00
69	Papel Toalha 20x22 cm (pacote com 02)	2.95
70	Guardanapo Grande (pacote com 50 unidades)	2.19
71	Guardanapo Pequeno (pacote com 50 unidades)	1.19
72	Detergente (unidade) (500 ml)	3.67
73	Fósforo (unidade) (caixa com 40 unidades)	1.94
74	Vinagre frasco (900 ml)	1.49

Fugini
 Fugini
 Apti
 Carol
 Poisa
 Azulão
 Apti
 Bela Italia
 Uca
 Uca
 mate feoa
 25.00g
 Auxora
 Auxora
 Schramm
 Frixo E
 Foi mesa
 Tuboco.
 Auxora
 Uca
 Regina
 Regina
 Leopoldas
 Leopoldas
 Leopoldas
 Infamim
 Infamim
 Infamim
 Leimpol
 Da Boardi
 Henig.



Agriical	75	Farinha de milho tipo Bijú (01 kg)		2,99
Yôki	76	Flocos de Milho pré cozido (500 g)	1kg	3,19
Azulão	77	Feijão Preto Tipo 1 (1 Kg)		2,65
Paxati	78	Macarrão Espaguete (500 g)		2,49
Paxati	79	Macarrão Parafuso (500 g)		2,79
Piñduca	80	Canjiquinha de milho amarelo (+ Kg)	500g	1,29
Farmesa	81	Bebida Láctea (900-ml)	1000g	3,45
Buli noc	82	Palha de aço (pacote)		1,79
Forta	83	Esponja de louça (unidade)		0,10
Bulhante	84	Sabão em pó (pacote)	1kg	6,49
Bebil	85	Sabão em barra	5un.	4,50
Gizante sol	86	Água Sanitária (unidade)	1l	2,19
Regina	87	Palito de Churrasco (pacote)	50un.	4,92
	88	Palito de Picolé (pacote)		não
	89	Álcool Gel (unidade)		não
Dilha	90	Álcool líquido (unidade)	1l	3,79
Mili	91	Papel Higiênico (rolo 60 mm) pacote c/ 12 unidade.		11,99
Pacasa	92	Saco de Lixo 30 litros		2,43
Pacasa	93	Saco de Lixo 50 litros		3,26
Pacasa	94	Saco de Lixo 100 litros		3,26
Super Saco	95	Saco de Lixo 150 litros	200	4,39
M. Louça	96	Vassoura	s/ cabo	8,00
Forte	97	Rodo	s/ cabo	6,99
	98	Pano de Chão (unidade)		3,99

Planvale

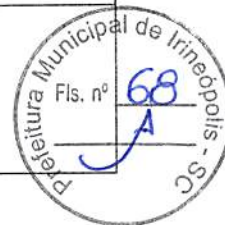
99	Balde médio (unidade)	13.30
----	-----------------------	-------



Assinatura: *Alexandra*

Data: 07/10/15

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR. PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, E PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E LANCHES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV EM FUNCIONAMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.

Processo Adm. nº: 58/2015 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Forma Entrega/Exec.: EM ATÉ 01 DIA APÓS SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AVENIDA 22 DE JULHO Nº 1454
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
51	02.05.2.059.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
51	02.05.2.059.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
52	02.05.2.059.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE			
52	02.05.2.059.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE			
59	02.05.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa de Merenda Escolar - Pré Escola	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
59	02.05.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa de Merenda Escolar - Pré Escola	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
60	02.05.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa de Merenda Escolar - Pré Escola	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE			
60	02.05.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa de Merenda Escolar - Pré Escola	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE			
67	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
67	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			

ITENS:

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/15

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
68	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
68	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
70	02.05.2.060.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Ensino de Jovens e Ad. Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
70	02.05.2.060.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Ensino de Jovens e Ad. Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
171	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche Fonte de Recurso : 204 - Recursos Outros Convenios da Uniao - Educação	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche Fonte de Recurso : 204 - Recursos Outros Convenios da Uniao - Educação	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
Total previsto:				16,00

4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
4	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
25	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
25	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
26	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam Fonte de Recurso : 224 - Recursos Transferencias do Estado-FMAS	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
26	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam Fonte de Recurso : 224 - Recursos Transferencias do Estado-FMAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
27	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
Total previsto:				8,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	130,000	KG	Abacate: Características Técnicas: de 1ª qualidade, grau médio de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (01-01-25660)	7,6600	995,80
2	1000,000	KG	ABOBRINHA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A ABOBRINHA DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, LIVRES DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. (01-01-26755)	3,5300	3.530,00
3	800,000	KG	ACHOCOLATADO: Características Técnicas - mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: Deve estar	8,8400	7.072,00

Juliano Pozzi Peres
Prefeito Municipal

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			intacta, acondicionada em embalagens de 1kg. Rendimento: 1Kg = 42 porções de 200ml. Prazo de validade: mín. 12 meses. Data de Fabricação: máx 60 dias. (01-01-25661)		
4	460,000	PCT	<p> açúcar refinado CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO; EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 5KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. (01-01-26766) </p>	10,0600	4.627,60
5	200,000	PCT	<p> açúcar refinado CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO; EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. (01-01-26767) </p>	2,1300	426,00
6	20,000	UN	<p> adoçante líquido dietético CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES. EMBALAGEM DE 100ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. (01-01-25662) </p>	2,5300	50,60
7	205,000	PCT	<p> alho - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - BULBO INTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTO. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR DESENVOLVIDO, SADIO. NÃO DEVENDO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS RESISTENTES (TIPO REDE) DE 150G. (01-01-25663) </p>	3,5900	735,95
8	850,000	UN	<p> alface - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - DE 1ª QUALIDADE. FOLHAS FIRMES. NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES. (01-01-25664) </p>	1,3900	1.181,50
9	212,000	CX	<p> amido de milho - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE ESTAR FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. EMBALAGEM DE 500G; PRAZO DE VALIDADE: MÍN 10 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁX. 60 DIAS. (01-01-25665) </p>	3,9300	833,16
10	200,000	KG	<p> apresentado fatiado - EMBALAGEM: EMBALADOS EM ISOPOR CONTENDO ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. (01-01-25666) </p>	10,5900	2.118,00
11	705,000	PCT	<p> arroz parboilizado tipo 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO PARBOILIZADO, CLASSE: LONGO FINO - TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. (01-01-25667) </p>	10,6900	7.536,45

Juliano Pozzi Perreira
Prefeito Municipal

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 4/15

CNPJ: 83.102.553/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
12	200,000	PCT	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: PARBOILIZADO, CLASSE: LONGO FINO - TIPO 1 O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. (01-01-25668)	2,3800	476,00
13	30,000	PCT	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. (01-01-25669)	3,5200	105,60
14	200,000	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. EMBALAGEM: CAIXAS RESISTENTES COM NO MÍNIMO DE 250G ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE: MIN. 6 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS. (01-01-25670)	2,5400	508,00
15	10600,000	KG	BANANA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, UNIDADES MÉDIAS APROXIMADAMENTE 120G. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. (01-01-25671)	1,6600	17.596,00
16	1550,000	KG	Batata Inglesa Características Técnicas: Batata de 1ª qualidade, classe média Tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (01-01-25672)	2,7500	4.262,50
17	400,000	KG	Batata Salsa Características Técnicas: Batata salsa de 1ª qualidade, classe média Tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho pequeno ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (01-01-25673)	7,3200	2.928,00
18	40,000	PCT	Batata palha Embalagem: acondicionada em pacotes de 400 g Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25674)	10,3100	412,40
19	4500,000	PCT	Bebida láctea com polpa de frutas sabor morango Características Técnicas: bebida láctea com polpa de frutas. Embalagem: Sacos de polietileno leitoso atóxico contendo 1 litro, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade: min 30 dias. Fabricação: Max 7 dias. (01-01-25675)	3,3000	14.850,00
20	2000,000	UN	Bebida láctea UHT sabor chocolate Características técnicas: Achocolatado líquido, reconstituída, açúcar, soro de leite, cacau, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, vitaminas (C, A E Acido fólico), sal, espessantes, goma guar, e carragema, estabilizantes, mcno e diglicerídeos do ácidos graxos, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizantes. Embalagem: 200ml (01-01-25676)	1,4600	2.920,00

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeitura Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 5/15

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
21	1000,000	KG	Beterraba Características Técnicas: Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (01-01-25677)	2,3600	2.360,00
22	1000,000	PCT	Biscoito Leite Embalagem: Deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25678)	3,2800	3.280,00
23	1000,000	PCT	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker com gergelim Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias. (01-01-25679)	3,9700	3.970,00
24	1000,000	PCT	Biscoito tipo rosquinha de coco Característica técnica: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico de coco e agradável. Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente com peso mínimo de 335g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias. (01-01-25680)	3,5000	3.500,00
25	900,000	PCT	Biscoito maisena Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias. (01-01-25681)	3,4200	3.078,00
26	1000,000	PCT	Biscoito amanteigado Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente com peso de 350g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias. (01-01-25682)	3,8800	3.880,00
27	40,000	PCT	Biscoito doce SEM LACTOSE Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso mínimo de 370g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias. (01-01-25684)	3,6500	146,00
28	300,000	KG	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO DE LARANJA FORMIGUEIRO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ, PRODUTO DILUÍDO EM AGUA RENDIMENTO DO PRODUTO: 1KG = 20 PORÇÕES DE 60G. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO COM 1 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. (01-01-26768)	9,2700	2.781,00
29	270,000	KG	Canjiquinha de Milho Amarelo fina Características técnicas: Canjiquinha de milho amarela/Xerém fina. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 1kg, livre de violações. Prazo de validade: mínimo de 10 meses Data de fabricação: máximo de 60 dias (01-01-25687)	1,9100	515,70
30	200,000	PCT	CANJICA DE MILHO BRANCA: Características técnicas: Tipo 1, Grupo Fina, Subgrupo Branca, Classe Branca. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 500g, livre de violações Prazo de validade: mínimo de 10 meses Data de fabricação: máximo de 60 dias (01-01-25688)	2,3200	464,00
31	105,000	UN	Canela - Características técnicas: Canela em pó Embalagem: Embalagem 25g Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25689)	2,2200	233,10

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
- Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
32	2100,000	KG	CARNE MOÍDA: Características Técnicas: Peça de carne bovina sem osso, congelada e moída sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20kg. Embalados em pacotes de até 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: mín. 6 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias. (01-01-25690)	13,2600	27.846,00
33	200,000	KG	Carne bovina (coxão mole) - Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20kg. Embalados em pacotes de até 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: mín. 6 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias. (01-01-25691)	21,3200	4.264,00
34	1050,000	UN	Cenoura - Características Técnicas: Cenoura de 1ª qualidade, classe média Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (01-01-25692)	2,3900	2.509,50
35	650,000	KG	Cebola de Cabeça - Características Técnicas: Cebola de 1ª qualidade, classe média Tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (01-01-25693)	2,5900	1.683,50
36	100,000	PCT	Cereal à base de arroz pré-cozido para alimentação infantil com banana e maçã Ingredientes: farinha de arroz (59%), açúcar, amido, frutas desidratadas (13%) (banana e maçã), sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. Embalagem: deve estar intacta, embalagem contendo no mínimo 230g. Prazo de Validade: mín. 12 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias. (01-01-25694)	5,0000	500,00
37	100,000	PCT	Cereal à base de milho - Ingredientes: Farinha de milho pré-gelatinizada rica com ferro e ácido fólico (85,4%), açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. Embalagem: deve estar intacta, embalagem contendo no mínimo 230g. Prazo de Validade: mín. 12 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias. (01-01-25695)	4,8500	485,00
38	100,000	PCT	Cereal à base de trigo, arroz, aveia, cevada e milho pré-cozido para alimentação infantil Ingredientes: Farinhas de cereais (62%) (trigo rica com ferro e ácido fólico, arroz, aveia, cevada e milho rica com ferro e ácido fólico), açúcar, maltodextrina, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e pirofosfato férrico), sal, vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante. Embalagem: embalagem contendo no mínimo 230g. Prazo de Validade: mín. 12 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias. (01-01-25696)	5,1400	514,00

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 7/15

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
39	255,000	PCT	Chá tostado sabor natural Embalagem: Deve estar intacta, embalagem de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. Chá in natura sabor camomila Embalagem: Caixa com 10 sachês Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. (01-01-25697)	5,0300	1.282,65
40	250,000	CX	Chá in natura sabor camomila - Embalagem: Caixa com 10 sachês Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. (01-01-25698)	2,5300	632,50
41	800,000	KG	Chuchu - Características Técnicas: deve estar livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (01-01-25699)	2,0300	1.624,00
2	200,000	PCT	Coco ralado - Característica técnica: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição. Embalagem: Embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. (01-01-25700)	3,0100	602,00
43	300,000	KG	MISTURA PARA BOLO CUCA DE BANANA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ, PRODUTO DILUÍDO EM ÁGUA. RENDIMENTO DO PRODUTO: 1KG = 20 PORÇÕES DE 60G. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO COM 1 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. (01-01-26769)	9,2600	2.778,00
44	350,000	UN	Doce de Frutas - Embalagem: Potes de polietileno atóxico, com peso líquido de 400G. Prazo de Validade: mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25702)	3,0900	1.081,50
45	200,000	UN	Doce de leite pastoso - Ingredientes: leite, açúcar, xarope de glicose, amido modificado, bicarbonato de sódio, citrato de sódio/estabilizante e sorbato de potássio/conservante. Embalagem: Potes de polietileno atóxico, com peso líquido de no mínimo 900 gramas. Prazo de Validade: mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25703)	9,3200	1.864,00
46	25,000	UN	GELEIA DIET Embalagem: Embalagem de 200g Prazo de Validade: mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25704)	8,9100	222,75
47	870,000	UN	Extrato de Tomate - Características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: embalagem sachê de 1,020gr Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25705)	4,8700	4.236,90
48	350,000	UN	Extrato de Tomate - Características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: embalagem sachê de 340g. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25706)	2,1700	759,50

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
49	100,000	PCT	Farinha láctea - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem: Deve estar intacta, em embalagens de no mínimo 230 g. Prazo de validade: mín. 6 meses Data de fabricação: máximo 30 dias (01-01-25707)	5,0000	500,00
50	350,000	PCT	Farinha de Trigo Características técnicas: Farinha de trigo especial, tipo I enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem. Deve estar intacta e ser resistente. Acondicionada em embalagens de 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias. (01-01-25708)	9,5400	3.339,00
51	100,000	PCT	Farinha de Trigo - Características técnicas: Farinha de trigo especial, tipo I enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem: Deve estar intacta e ser resistente. Acondicionada em embalagens de 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias. (01-01-25709)	2,2500	225,00
52	350,000	PCT	Farinha de milho amarela - Características técnicas: Farinha de milho em flocos amarela, granulação média, isenta de impurezas, sem sujidades e bolores, com concentração de flocos inteiros Embalagem: Acondicionadas em embalagens plastificadas de 1kg Prazo de validade: mínimo de 6 meses Data de fabricação: máximo de 45 dias (01-01-25710)	3,1000	1.085,00
53	1305,000	KG	Feijão preto - Características técnicas: - preto Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 1kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses Data de fabricação: máximo de 30 dias (01-01-25711)	3,4000	4.437,00
54	300,000	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFEIÇÃO DE BOLOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 250G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. (01-01-26770)	4,2800	1.284,00
55	35,000	UN	Fermento em Pó Biológico - Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25713)	3,9500	138,25
56	200,000	KG	Fígado bovino - Características técnicas: Em peça, resfriado. A viscera deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir com qualquer alteração. Prazo de Validade: mín. 6 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias. (01-01-25714)	10,3900	2.078,00
57	50,000	LATA	Formula infantil em pó para lactantes de 0 a 6 meses - Ingredientes: Malto dextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotetonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Lata de 400g (01-01-25715)	26,2100	1.310,50

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha 9/16

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



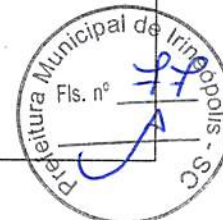
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
58	50,000	LATA	Formula infantil em pó para lactantes de 6 a 12 meses - Ingredientes: Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodo de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Lata de 400g (01-01-25716)	24,6700	1.233,50
59	250,000	KG	Fubá amarelo fino - Embalagem: pacote plástico transparente, contendo 1kg. Prazo de Validade: mín 12 meses. Data de Fabricação: máx 60 dias. (01-01-25717)	1,6800	420,00
60	350,000	PCT	Flocos de milho açucarados - Características Técnicas: flocos de milho com açúcar. Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 02 kg. Prazo de Validade: mínimo 6 meses. Data de Fabricação: máximo 30 dias. (01-01-25718)	23,5300	8.235,50
61	20,000	PCT	Flocos de milho sem açúcar - Características Técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 200g. Prazo de Validade: mínimo 6 meses. Data de Fabricação: máximo 30 dias. (01-01-25719)	8,4900	169,80
62	1305,000	PCT	Flocos de milho pré cozido - Características Técnicas: fubá de milho. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 500g. Prazo de Validade: mínimo 6 meses. Data de Fabricação: máximo 30 dias. (01-01-25720)	1,1300	1.474,65
63	3050,000	PCT	Frango Congelado - Coxa e Sobre-coxa - Características Técnicas: Coxa e sobre-coxa de frango congelado. A ave deve estar firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente, sem odores; Deverão ser transportados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária; Embalagem: Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em bandejas ou sacos de polietileno leitoso ou transparente de 1 Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25721)	7,4600	22.753,00
64	20,000	UN	GELATINA DIET - EMBALAGEM 12G (01-01-24057)	2,2200	44,40
65	400,000	UN	GOIABADA - EMBALAGEM DE 500G (01-01-24058)	2,8000	1.120,00
66	2000,000	UN	HAMBURGUER EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 56G. (01-01-26771)	0,8000	1.600,00
	80,000	UN	Iogurte a base de soja - Características Técnicas: Alimento com soja sabor iogurte com polpa de morango, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol Embalagem: Embalagem de 170g. Prazo de validade: min 30 dias. Fabricação: Max 7 dias. (01-01-25722)	2,0900	167,20
68	30,000	UN	Iogurte natural desnatado - Embalagem de 170g. Prazo de validade: min 30 dias. Fabricação: Max 7 dias. (01-01-25723)	1,7200	51,60
69	2200,000	KG	Laranja - Características Técnicas: Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A laranja deve ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (01-01-25724)	2,5600	5.632,00
70	2530,000	PCT	Leite em pó Integral de fabricação nacional - Ingredientes: Leite de vaca integral desidratado não modificado, por processos tecnológicos adequados. O leite em pó deverá apresentar textura homogênea, coloração própria, preparado com matérias - primas sãs, limpas, isentas de parasitos e de qualquer substância contaminante. Embalagem: pacotes resistentes de 400g. Prazo de Validade: mín 10 meses. Data de Fabricação: máx 45 dias. (01-01-25725)	8,4700	21.429,10

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
71	30,000	LATA	Leite de soja em pó - Ingredientes: Extrato de soja, açúcar, óleo de soja refinado, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Magnésio, Vitamina C, Niacina, Ferro, Zinco, Vitamina E, Ácido Pantotênico, Manganês, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Cobre, Ácido Fólico, Iodo, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e Vitamina B12), maltodextrina, sal refinado, L-Metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem: lata de 300 (01-01-25726)	26,5000	795,00
72	9100,000	KG	Maçã fugi ou gala - Características Técnicas: Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A maçã deve ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com deteriorados não serão aceitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (01-01-25727)	4,6400	42.224,00
73	400,000	PCT	Macarrão Aletria - Características Técnicas: Macarrão com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 500g Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25728)	3,5600	1.424,00
74	1500,000	PCT	Macarrão furadinho - Características Técnicas: Macarrão com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 500g Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25729)	2,9800	4.470,00
75	400,000	PCT	Macarrão caracol - Características Técnicas: Macarrão com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 500gr. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25730)	2,8000	1.120,00
76	60,000	PCT	Macarrão pai nosso - Características Técnicas: Macarrão com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25731)	2,8300	169,80
77	100,000	PCT	Macarrão em formato de letrinhas - Características Técnicas: Macarrão com ovos e vitaminas. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacote bem vedados de 500g Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25732)	3,2100	321,00
78	20,000	PCT	Macarrão integral - Características Técnicas: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacote bem vedados de 500g Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25733)	4,2200	84,40
79	15,000	UN	Maionese - Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em embalagens bem vedados de 3kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25734)	20,9000	313,50
80	15,000	UN	Maionese - Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em embalagens tetra pak de 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25735)	6,6500	99,75
81	660,000	POTE	MARGARINA SEM SAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM REDUÇÃO DE 50% TEOR DE LÍPÍDEOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, CONTENDO 500 GRS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. (01-01-26772)	3,8600	2.547,60

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
82	3600,000	KG	Mamão formosa - Características Técnicas: Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. O mamão deve ser entregue pronto para a degustação, não estando verde e nem muito maduro, livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (01-01-25737)	3,5100	12.636,00
83	130,000	KG	Manga - Características Técnicas: Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A manga deve ser entregue pronto para a degustação, não estando verde e nem muito maduro, livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (01-01-25738)	3,7200	483,60
84	650,000	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: SACHÊ DE 200G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. (01-01-26773)	1,3900	903,50
85	20,000	UN	Milho ervilha em conserva 2 kg - Embalagem: embalagem de 2 kg. Latas sem ferrugem ou amassadas Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25740)	13,4900	269,80
86	160,000	PCT	Milho para pipoca - Características Técnicas: classe amarelo tipo I, grãos inteiros, sem caruncho ou mofo. Embalagem: acondicionado em pacotes de 500g Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25741)	2,0300	324,80
87	150,000	PCT	MINI PIZZA - EMBALAGEM DE 300 G CONTENDO 12 UNIDADES (01-01-23564)	6,0900	913,50
88	100,000	KG	Moela de frango - Características técnicas: De 1.ª qualidade, resfriada. O miúdo deverá apresentar-se com aspecto próprio, não amolecidos e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Embalagem: Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: mín. 6 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias. (01-01-25742)	7,8400	784,00
89	100,000	KG	Mortadela fatiada sem gordura - Embalagem: Embalados em isopor contendo especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. (01-01-25743)	5,8000	580,00
90	925,000	KG	Músculo sem osso - Características Técnicas: Peça de carne bovina CORTADA EM CUBOS, sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Embalados em pacotes de 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: mín. 6 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias. (01-01-25744)	13,7500	12.718,75
91	870,000	UN	Óleo de Soja - Ingredientes: Óleo de soja 100% natural. Embalagem: Deve estar intacta, em embalagens transparentes atóxicas tipo pet não apresentando amassamento ou vazamento, apresentando conteúdo de 900 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25745)	3,1100	2.705,70
92	1060,000	DZ	Ovos de Galinha - Características Técnicas: Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação, produtos apresentando danos e deteriorados não serão aceitos. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas apropriadas com capacidade 1 dúzia. (01-01-25746)	4,0700	4.314,20

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
93	50,000	PCT	Proteína Texturizada de Soja - Características técnicas: Proteína Texturizada de Soja. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, para sítas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. (01-01-25747)	6,3200	316,00
94	500,000	KG	Pão francês - Embalagem: deve ser entregue em pacotes plásticos transparentes resistentes lacrados para que não haja contato externo. Peso: 50 gramas cada unidade (01-01-25748)	8,9700	4.485,00
95	500,000	KG	Pão francês integral - Embalagem: deve ser entregue em pacotes plásticos transparentes resistentes lacrados para que não haja contato externo. Peso: 50 gramas cada unidade (01-01-25749)	9,4700	4.735,00
96	100,000	KG	Pão tipo hambúrguer - Embalagem: deve ser entregue em pacotes plásticos transparentes resistentes lacrados para que não haja contato externo. Peso: 50 gramas cada unidade (01-01-25750)	9,4700	947,00
97	250,000	KG	Pão tipo hot dog - Embalagem: deve ser entregue em pacotes plásticos transparentes resistentes lacrados para que não haja contato externo. Peso: 50 gramas cada unidade. (01-01-25751)	9,3400	2.335,00
98	600,000	KG	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA- O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONTENDO 1 UNIDADE DE 500 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. O PACOTE DEVERÁ ESTAR ROTULADO COM PESO E DATA DE FABRICAÇÃO. (01-01-26774)	10,0000	6.000,00
99	400,000	KG	Peixe - Filê de peixe congelado - Característica: deve apresentar-se livre de parasitas, peles, escamas, ossos, partes da cabeça, vísceras e cartilagens, além de substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar sempre em temperatura congelada. Embalagem: pacote plástico atóxico de aproximadamente 2 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. (01-01-25752)	13,9000	5.560,00
100	50,000	KG	Pêra - Características técnicas: de 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (01-01-25753)	7,8200	391,00
101	130,000	PCT	Pó para gelatina sabor morango - Características Técnicas: produto diluído em água. Rendimento do Produto: mínimo de 5 litros. Embalagem: Caixa de papelão contendo 12 pacotes de polietileno leitoso, atóxico com 1kg cada Prazo de Validade: Mínimo 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias. (01-01-25754)	9,2300	1.199,90
102	600,000	KG	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABOR MORANGO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DILUÍDO EM ÁGUA EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO COM 1KG CADA. RENDIMENTO: 1 KG = 18,5 PORÇÕES DE 200ML PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. (01-01-26775)	10,0400	6.024,00
103	20,000	KG	PÓ PARA PUDIM SEM LEITE SABOR MORANGO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DILUÍDO EM ÁGUA EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO COM 1KG CADA. RENDIMENTO: 1 KG = 18,5 PORÇÕES DE 200ML PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. (01-01-26776)	9,1900	183,80
104	30,000	UN	PUDIM DIET - EMB 30G (01-01-23122)	1,9400	58,20

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
105	150,000	KG	Queijo - Tipo Mussarela fatiado - Características técnicas: Mussarela leite de vaca. Embalagem: Embalados em isopor contendo especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. (01-01-25756)	21,6600	3.249,00
106	150,000	KG	Refresco natural em pó sabor laranja - Características Técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Ingredientes: aromatizantes e corantes naturais. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 1kg. Rendimento do produto: 1kg = 54 porções de 200ml. Prazo de Validade: mínimo 12 meses. Data de Fabricação: máximo 30 dias. (01-01-25757)	6,4500	967,50
107	150,000	KG	REFRESCO NATURAL EM PÓ SABOR LIMÃO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVERÁ CONTER SUJIDADES, EMBALAGEM VIOLADA E CORPO ESTRANHO AO PRODUTO. INGREDIENTES: AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES BEM VEDADOS DE 1KG. RENDIMENTO DO PRODUTO: 1KG = 54 PORÇÕES DE 200ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS (01-01-26777)	6,4500	967,50
108	850,000	KG	Repolho - Características Técnicas: Repolho de 1ª qualidade, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos deteriorados não serão aceitos. Embalagem: unidades em média de 1 kg (01-01-25759)	1,5300	1.300,50
109	510,000	PCT	Sagú - fécula de mandioca - Ingredientes: sagu: fécula de mandioca (formato pãrola), sem adição de glúten; mistura sabor de uva: açúcar, ácido cítrico (INS330), aroma natural de uva, corante natural de clorofila (INS 140i) e corante natural de carmim (INS 120), sem adição de glúten. Embalagem: Polietileno leitoso ou transparente de 500 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25760)	3,0500	1.555,50
110	290,000	KG	Sal - Ingredientes: Sal iodado. Embalagem: Polietileno leitoso ou transparente de 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. (01-01-25761)	1,3200	382,80
111	800,000	KG	Salsicha Tipo Hot Dog congelada - Ingredientes: Produto de emulsão de carnes em forma de gomos alongados, cozida e congelada. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. (01-01-25762)	6,1600	4.928,00
112	200,000	LATA	Sardinha enlatada - sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, reparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de 125g. Prazo de Validade: mín. 12 meses. Data de Fabricação: máx. 60 dias. (01-01-25763)	2,8900	578,00
113	160,000	KG	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA DE MACARRÃO LEGUMES E CARNE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE SOPA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE; RENDIMENTO: 1KG = 37 PORÇÕES DE 200ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. (01-01-26778)	10,4500	1.672,00
114	160,000	KG	MISTURA PARA O PREPARO DE SOPA CANJA DE GALINHA COM LEGUMES E OVOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE SOPA. EMBALAGEM: EMBALAGEM FILME DE POLIÉSTER, VEDADO ETIQUETA APOSTA, 1KG. CARACTERÍSTICAS: ENRIQUECIDA COM FERRO. PRAZO DE VALIDADE: MÍN. 12 MESES. DATA DE	10,0000	1.600,00

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 14/15

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			FABRICAÇÃO: MÁX. 60 DIAS. (01-01-26779)		
115	500,000	UN	Suco concentrado de uva - Ingredientes: Integral elaborado somente c/ uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem: garrafa de 500ml. (01-01-25766)	6,3600	3.180,00
116	800,000	KG	Tomate - Características Técnicas: Tomate grupo oblongo ou redondo/ subgrupo verde maduro à pintado classe média ou grande de 50 a 90mm de diâmetro. Deve apresentar características de qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. (01-01-25767)	3,2900	2.632,00
117	100,000	PCT	TRIGO PARA QUIBE - 500 G (01-01-25020)	3,2100	321,00
118	800,000	UN	SUCO EM PÓ - EMBALAGEM DE 20G (01-01-26780)	0,7600	608,00
119	200,000	UN	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO - DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM DE 450G (01-01-26781)	3,5100	702,00
120	250,000	PCT	BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM DE 360G (01-01-26782)	3,4100	852,50
121	250,000	PCT	BISCOITO DOCE - EMBALAGEM DE 700G (01-01-26783)	6,4200	1.605,00
122	100,000	PCT	BOLACHA RECHEADA - EMBALAGEM COM 140G (01-01-26784)	1,5500	155,00
123	20,000	PCT	GRANULADO - EMBALAGEM DE 150G (01-01-26785)	1,9800	39,60
124	10,000	UN	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (01-01-14104)	6,1900	61,90
125	1000,000	CX	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - EMB. TETRAPAK- CAIXA COM 1 LITRO (01-01-05531)	2,3500	2.350,00
126	50,000	CX	PÓ PARA GELATINA - EMBALAGEM DE 30G - DIVERSOS SABORES (01-01-26786)	0,8000	40,00
127	25,000	POTE	MAIONESE- 500 GR (01-01-21927)	2,9900	74,75
128	30,000	KG	MELÃO (01-01-00552)	6,2300	186,90
129	50,000	LATA	ERVILHA EM CONSERVA (01-01-23109)	1,4200	71,00
130	5,000	UN	CRAVO - EMBALAGEM DE 39G (01-01-26790)	2,1500	10,75
131	50,000	UN	PO PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM NO MÍNIMO 50G (01-01-26791)	1,3800	69,00
132	5,000	UN	BANHA - EMBALAGEM DE 01KG (01-01-26792)	4,3200	21,60
133	30,000	UN	CREME DE LEITE EMBALAGEM COM 200 GRAMAS (01-01-18960)	1,6600	49,80
134	50,000	UN	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G (01-01-26793)	2,7100	135,50
135	10,000	VID	LEITE DE COCO (01-01-02892)	2,7200	27,20
136	50,000	POTE	DOCE DE FRUTAS - EMBALAGEM PLÁSTICA - POTE DE 900 GRAMAS (01-01-00284)	4,3200	216,00
137	50,000	UN	DOCE DE LEITE 400GR (01-01-14666)	3,1500	157,50
138	50,000	PCT	COLHER DESCARTÁVEL - PEQUENA - PACOTE COM 50 UNIDADES (01-01-26794)	4,1100	205,50
139	50,000	PCT	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PEQUENO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26795)	4,1100	205,50
140	50,000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL - PEQUENO 21CM - PACOTE COM 10 UNIDADES (01-01-26796)	1,5000	75,00
141	50,000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL - GRANDE 25,8CM - PACOTE COM 10 UNIDADES (01-01-26797)	3,9600	198,00
142	4,000	UN	PENEIRA PARA CHÁ (01-01-01237)	1,4100	5,64
143	300,000	PCT	COPO DESCARTÁVEL 180 ML COM 100 UNID. (01-01-22417)	3,6200	1.086,00
144	100,000	GL	ÁGUA MINERAL 20 LITROS (01-01-00671)	7,4800	748,00
145	100,000	UN	PAPEL TOALHA 20 X 22CM (EMBALAGEM COM 02 UNIDADES) (01-01-26798)	2,7100	271,00
146	200,000	PCT	GUARDANAPO GRANDE - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26799)	3,3300	666,00
147	100,000	PCT	GUARDANAPO PEQUENO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26800)	1,3600	136,00
148	20,000	CX	FOSFORO - CAIXA COM 40 UNIDADES (01-01-26801)	1,2400	24,80
149	10,000	UN	VINAGRE - EMBALAGEM COM 900 ML TIPO PET (01-01-00556)	1,2200	12,20
150	5,000	PCT	FARINHA DE MILHO BRANCA TIPO BIJU - EMBALAGEM PLÁSTICA - PACOTE COM 1 KG (01-01-00389)	2,7900	13,95

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 15/15

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
151	10,000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PACOTE COM 500 GR - EMB. PLÁSTICA (01-01-06028)	2,5800	25,80
152	10,000	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM COM 500 GR (01-01-26802)	2,9100	29,10
153	600,000	UN	BEBIDA LACTEA COM POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES - 1 LITRO (01-01-24051)	3,9500	2.370,00
154	100,000	PCT	PALITO PARA CHURRASCO C/ 100 (01-01-16452)	3,0300	303,00
155	100,000	PCT	PALITO PARA PICOLE C/ 100 (01-01-16453)	2,4700	247,00
Total Geral ----->				849,7300	388.814,75

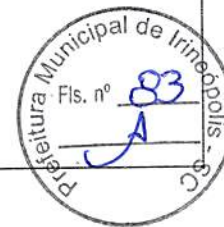
Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 58/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 01 DIA APÓS SOLICITAÇÃO
F - Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, E PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E LANCHES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV EM FUNCIONAMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
51	02.05.2.059.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
51	02.05.2.059.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
52	02.05.2.059.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
52	02.05.2.059.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
59	02.05.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa de Merenda Escolar - Pré Escola Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
59	02.05.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa de Merenda Escolar - Pré Escola Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
60	02.05.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa de Merenda Escolar - Pré Escola Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
60	02.05.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa de Merenda Escolar - Pré Escola Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
67	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
67	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
68	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
68	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
70	02.05.2.060.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Ensino de Jovens e Adultos Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
70	02.05.2.060.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Ensino de Jovens e Adultos Fonte de Recurso : 191 - Recursos PNAE	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
1	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche Fonte de Recurso : 204 - Recursos Outros Convenios da Uniao - Educação	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
171	02.05.2.061.3.3.90.00.00.00.00.00	Programa Merenda Escolar - Creche Fonte de Recurso : 204 - Recursos Outros Convenios da Uniao - Educação	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
Total Previsto :				16,00

4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
4	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
25	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
25	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família Fonte de Recurso : 222 - Recursos Ordinarios - FMAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
26	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família Fonte de Recurso : 224 - Recursos Transferencias do Estado-FMAS	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
26	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família Fonte de Recurso : 224 - Recursos Transferencias do Estado-FMAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
27	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.07.00.00.00	1,00
27	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.21.00.00.00	1,00
Total Previsto :				8,00

Irineópolis, 13 de Novembro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANÁ, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 58/2015
 Data do Processo Adm.: 13/11/2015
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO INTERIOR, E PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E LANCHES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV EM FUNCIONAMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
52	02.05	2.059	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	5.318,40	1,00
70	02.05	2.060	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	4,69	1,00
70	02.05	2.060	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	4,69	1,00
68	02.05	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	4.977,04	1,00
68	02.05	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	4.977,04	1,00
67	02.05	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	6.799,83	1,00
67	02.05	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	6.799,83	1,00
60	02.05	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	2.845,33	1,00
60	02.05	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	2.845,33	1,00
59	02.05	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	47,65	1,00
59	02.05	2.007	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	47,65	1,00
171	02.05	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	20.049,81	1,00
52	02.05	2.059	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	5.318,40	1,00
51	02.05	2.059	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	29.570,73	1,00
51	02.05	2.059	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	29.570,73	1,00
171	02.05	2.061	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	20.049,81	1,00
					Total Previsto:	16,00

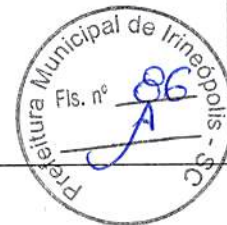
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
27	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	52.464,14	1,00
27	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	52.464,14	1,00
26	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	991,11	1,00
26	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	991,11	1,00
25	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	10.705,83	1,00
25	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	10.705,83	1,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
4	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.21.00.00.00	1.035,29	1,00
4	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.07.00.00.00	1.035,29	1,00
					Total Previsto:	8,00

					Total Geral:	24,00
--	--	--	--	--	---------------------	--------------

Irineópolis, Em 13.11.15

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PORTARIA N.º 540/2014.

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 07/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 3º, inciso IV, da Lei n.º. 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, na modalidade Pregão Presencial, a qual passará a atuar com a seguinte constituição:

Pregoeira:

Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

Membros da Equipe de Apoio:

Andressa Bendlin

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Márcia Maria Kerscher

Patrícia Fabiane Fronczak

Reinaldo Stasiak.

Art. 2º. No caso de impedimento da Pregoeira, poderão atuar nessa condição Marcia Maria Kerscher ou Patrícia Fabiane Fronczak.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2015, ficando revogada a Portaria n.º 320/2014 de 30/06/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 22 de Dezembro de 2014.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 9.63/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Paraná, nr.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1º, da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que versee sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Será de responsabilidade da Secretaria de Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSI
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

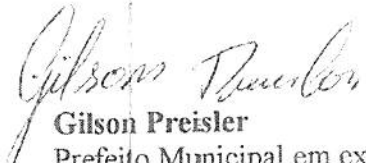
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

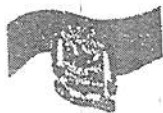
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.


Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.


WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



DECRETO NR. 1.684/2007 **REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **WANDERLEI LEZAN**, usando da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 8º e inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, e nos termos do disposto no Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1.º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economias mistas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Irineópolis, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será procedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotada;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

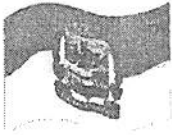
Parágrafo único. O edital poderá admitir, como critério de classificação das propostas, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 12. O controle dos preços registrados será exercido com base na dinâmica do mercado, podendo caracterizar, justificadamente, redução ou elevação de seus valores.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor, independentemente de sua solicitação, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, estes poderão ser alterados para garantia do equilíbrio econômico financeiro mediante requerimento devidamente comprovado, ou alternativamente, caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º A comprovação mencionada no parágrafo anterior será feita por meio de documentos, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

§ 5º A administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá requerer aos licitantes que forem habilitados na licitação para o Registro de Preços, para o respectivo item, a apresentação de nova proposta, julgando-as de acordo com a nova planilha de custos ou nova pesquisa de mercado ou promover licitação convencional específica para o item.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - tiver presentes razões de interesse público.

M



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



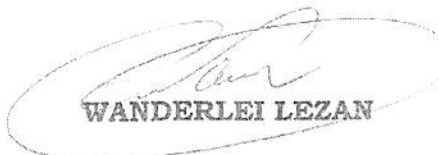
§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 08 de novembro de 2007.



WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal